



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 205/2004.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VER. SELMO DAMIANI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ver. ADAIR DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. SELMO DAMIANI, pelo espaço de trinta dias a contar de 01 de Março de 2004 até 30 de Março de 2004, para tratar de assuntos particulares.


Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, DÉCIO GOBBI, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de Março de 2004, perdurando seus efeitos até 30 de Março de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MARÇO/30/2004.


Ver. ADAIR DAMIANI
Presidente

~~Registre-se e Publique-se~~


Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente